



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 144, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, Vladimir da Matta Gonçalves Borges, matrícula nº 20.776, e Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 20/2016, celebrado entre o CNMP e HELLEN JARJOUR - ME, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de junho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR